



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 665/2023

Processo Número: **35288/2023** | Data do Protocolo: 16/11/2023 12:23:39

Autoria: **Caio França**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requiero que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Eleuses Paiva, para que responda os seguintes questionamentos sobre a Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de DPOC:**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requiro que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Eleuses Paiva, para que responda os seguintes questionamentos sobre a Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de DPOC:

- 1.Requer informações sobre as recomendações do Conselho Estadual de Saúde para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) relativa à atualização e revisão do Protocolo de Diretriz Clínicas Terapêuticas para Tratamento e Manejo da DPOC com a inclusão da Terapia Tripla Fixa foi aprovada?
- 2.Caso positivo, quais são os próximos passos que a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo planeja tomar para garantir a disponibilidade da Terapia Tripla Fixa em spray para pacientes com DPOC?
- 3.Informar se há previsão de uma data específica para a atualização do PCDT com a inclusão da Terapia Tripla Fixa? Caso contrário, qual é o prazo estimado para essa atualização?
- 4.Requer informações de como o governo do Estado de São Paulo pretende garantir o acesso equitativo à Terapia Tripla Fixa para todos os pacientes com DPOC no estado, considerando as necessidades de pacientes em diferentes regiões?
- 5.Requer informações sobre a implementação da Terapia Tripla Fixa será acompanhada por ações de educação médica e conscientização para garantir que os profissionais de saúde estejam cientes das diretrizes atualizadas?
- 6.Requer informações se os pacientes e suas organizações serão envolvidos no processo de implementação e atualização do PCDT para garantir que suas necessidades e perspectivas sejam consideradas?

JUSTIFICATIVA

Em 30 de agosto de 2023, uma resolução do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo foi publicada no Diário Oficial do Estado. Essa resolução aprovou a recomendação dirigida à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) referente à revisão e atualização do Protocolo de Diretrizes Clínicas Terapêuticas para o Tratamento e Gerenciamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Essa atualização propõe a inclusão da Terapia Tripla Fixa, que já obteve registro e aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Brasil.

De acordo com a deliberação, a Terapia Tripla Fixa em spray tem se mostrado uma alternativa eficaz no tratamento da DPOC, e outros estados do país, como Pernambuco e Goiás, já a oferecem gratuitamente aos pacientes. A gravidade e progressão da DPOC acentuam a urgência na atualização das diretrizes terapêuticas e na disponibilização de tratamentos eficazes.

Nesse contexto, gostaria de solicitar informações detalhadas sobre os passos subsequentes e as previsões relativas à atualização do Protocolo de Diretrizes Clínicas Terapêuticas para a DPOC no estado de São Paulo.

Desta forma, propondo buscar conjuntamente com a Secretaria da Saúde, alternativas para colaborar de forma efetiva na busca, de ideias, soluções e recursos para o tema.





Por estes motivos, requiro sejam prestadas as informações nos termos supra.

Sala das Sessões, em.

Caio França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360030003100310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 16/11/2023 10:59

Checksum: **99C03E3E4621E658BD00FB70D68AD115F037CF331BBBB233C85D6BFECF5DF97A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.